

EDITAL N.º 14/2020

JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO, TORNA PÚBLICO QUE: -----

Considerando a evolução favorável da pandemia provocada pelo COVID-19, a nível nacional, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Gavião, para o mandato 2017-2021, as reuniões do executivo municipal voltarão a ser todas públicas. -----

A participação nas reuniões do executivo obrigará ao estreito cumprimento das regras impostas pela Direção Geral de Saúde. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Gavião, 13 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.